



C.M.V. Proc. Nº 2154/15
Fls. 05
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2015

Nº do Processo: 2154/2015 Data: 15/05/2015

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2015

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Armando Pedro Filho.

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. ARMANDO PEDRO FILHO.

JUSTIFICATIVA:

ARMANDO PEDRO FILHO nasceu em 13 de novembro de 1954, na vizinha cidade de Campinas, e, aos 06 (seis) anos de idade, mudou-se para Valinhos.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 15 / 15



C.M.V.
Proc. Nº 21541/15
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Valinhos, **ARMANDO PEDRO FILHO** concluiu o ensino fundamental na Escola Estadual "Professor Antonio Alves Aranha, e o ensino médio na Escola Estadual "Professor Cyro de Barros Rezende".

Consciente da importância dos estudos, o aplicado aluno **ARMANDO PEDRO FILHO**, conclui o curso técnico de agrimensura na Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti, em Jundiaí.

Em meados de 1978, **ARMANDO PEDRO FILHO** passou a atuar como corretor de imóveis em Valinhos, tornando-se responsável por inúmeras negociações imobiliárias na Região Metropolitana de Campinas.

Paralelamente às atividades de corretor de imóveis, **ARMANDO PEDRO FILHO** cursava capelania na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, a fim de prestar assistência religiosa e social em hospitais, presídios, escolas, universidades e outras instituições.

Aos 44 (quarenta e quatro) anos de idade, **ARMANDO PEDRO FILHO** concluiu o curso de engenharia civil, também na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Atualmente, **ARMANDO PEDRO FILHO** é engenheiro civil, corretor de imóveis e inspetor do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos - AEA AV, sendo presidente desta última no biênio 2010/2011.

ARMANDO PEDRO FILHO sempre foi bastante engajado e, por isso, é membro da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Valinhos desde 2008, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Membro do Conselho Municipal da Habitação e suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



C.M.V.
Proc. Nº 2154/15
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Armando Pedro Filho.

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2015, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Armando Pedro Filho, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense, honrando o nome de Valinhos como membro da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, do Conselho Municipal da Habitação e presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, além de outras atividades voltadas para a comunidade.



C.M.V.
Proc. Nº 2154/15
Fls. 05
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta
data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente